



REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA

Recuperação Judicial
n° 8005960-31.2023.8.05.0274

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência janeiro a maio de 2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL
3. DESTAQUES DO RELATÓRIO CONTÁBIL

1. INTRODUÇÃO.

Trata-se do Relatório Mensal de Atividades (RMA) do processo de Recuperação Judicial ajuizado por **REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA** sob condução do Juízo da 5ª Vara Cível e Comercial de Vitória da Conquista, Bahia.

Os objetivos principais são relatar os fatos ocorridos desde o ajuizamento do pedido, a análise da documentação acostada aos autos e/ou enviada ao Administrador Judicial e os principais andamentos processuais.

Desde a assinatura do Termo de Compromisso, a equipe de Administração Judicial passou a diligenciar no processo, tendo visitas à sede da Recuperanda, obteve documentos e informações adicionais para elaboração deste RMA, a fim de trazer transparência e simetria de informações aos Credores e ao Juízo.

As informações e documentos que compõem este RMA foram fornecidas pela própria Recuperanda (art. 22, I, “d” Lei nº 11.101/05) e deram origem ao relatório contábil de lavra da Sra. Rachel Cardoso, da AJUDD - AUXÍLIO JUDICIAL & CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA.

Passa-se, portanto, a analisar separadamente os principais pontos.

RELATÓRIO JURÍDICO-PROCESSUAL

2. ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.

No dia 09 de janeiro (ID 426519761), decisão não reconhecendo os embargos de declaração opostos pela Recuperanda e pelo Banco Volkswagen S.A., impugnando o ato jurisdicional de ID 423651554.

No dia 15 de janeiro (ID 427087767), Recuperanda requereu expedição de ofício ao juízo da 35ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, determinando a revogação de quaisquer constrições ou restrições impostas sobre seus veículos automotores no bojo da execução de autos nº 1061156-31.2021.8.26.0100.

No dia 23 de janeiro (ID 428257712), ofício informando sobre decisão nos autos do processo nº 5115017-84.2023.8.13.004, que declarou a essencialidade da frota de veículos em posse da Recuperanda.

No dia 25 de janeiro (ID 428409774), ofício informando sobre decisão nos autos do processo nº 1061156-31.2021.8.26.0100, que declarou a essencialidade da frota de veículos em posse da Recuperanda.

No dia 19 de fevereiro (ID 429772430), ofício informando sobre decisão nos autos do processo nº 5119891-15.2023.8.13.0024, que declarou a essencialidade da frota de veículos em posse da Recuperanda.

No dia 29 de fevereiro (ID 432778699), juntada de edital do art. 52, § 1º, da lei 11.101/05.

No dia 11 de abril (ID 439553622), Recuperanda requereu a prorrogação do *stay period* até a realização da Assembleia de Credores.

No dia 25 de abril (ID 441636534), Banco Volkswagen requereu o indeferimento do pedido de prorrogação do *stay period*. Na hipótese de deferimento, requereu que não fosse inviabilizado o prosseguimento das ações que visassem a retomada dos bens de sua

propriedade, posto se tratar de credor extraconcursal e que não se submetia aos efeitos da recuperação judicial.

No dia 29 de abril (ID 442080896), Banco Stellantis S.A. requereu o indeferimento da pretensão de prorrogação do *stay period*.

No dia 28 de maio (ID 446722566), decisão deferindo o pedido de prorrogação do *stay period* da Recuperanda por mais 180 dias.

3. DESTAQUES DO RELATÓRIO CONTÁBIL.

No minucioso relatório contábil acostado a esta manifestação, destacam-se os seguintes pontos:

3.1 JANEIRO

- a) **RECEITA BRUTA:** a receita bruta no mês de janeiro foi de R\$ 144.842,39 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos).
- b) **CUSTOS:** os custos dos serviços prestados no mês de janeiro foram de R\$ 77.533,55 (setenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
- c) **LUCRO BRUTO:** o lucro bruto da Recuperanda em janeiro foi de R\$ 53.910,92 (cinquenta e três mil, novecentos e dez reais e noventa e dois centavos).
- d) **DESPESAS COM PESSOAL:** as despesas com pessoal da Recuperanda em janeiro foram de R\$ 20.097,38 (vinte mil e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).
- e) **DESPESAS FINANCEIRAS:** as despesas financeiras da Recuperanda em janeiro foram de R\$ 6.807,59 (seis mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e nove centavos).

3.2 FEVEREIRO

- a) **RECEITA BRUTA:** a receita bruta no mês de fevereiro em relação ao mês de janeiro teve uma leve redução, apresentando receita de R\$ 141.090,14 (cento e quarenta e um mil e noventa reais e quatorze centavos) contra R\$ 144.842,39 (cento e quarenta

e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos) do mês anterior.

- b) **CUSTOS:** os custos dos serviços prestados no mês de janeiro foram de R\$ 77.533,55 (setenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Já em fevereiro, verifica-se que o índice apresentou um aumento em seu resultado em relação ao mês anterior, ficando com o valor de R\$ 107.898,73 (cento e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos).
- c) **LUCRO BRUTO:** o lucro bruto da Recuperanda em janeiro foi de R\$ 53.910,92 (cinquenta e três mil, novecentos e dez reais e noventa e dois centavos). Em fevereiro, o índice apresentou uma considerável redução, ficando no valor de R\$ 20.559,55 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
- d) **DESPESAS COM PESSOAL:** as despesas com pessoal da Recuperanda em fevereiro foram de R\$ 27.448,84 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), verificando-se um aumento, haja vista que no mês de janeiro o referido demonstrativo contábil foi de R\$ 20.097,38 (vinte mil e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).
- e) **DESPESAS FINANCEIRAS:** as despesas financeiras da Recuperanda em fevereiro foram de R\$ 7.417,42 (sete mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), constatando-se um leve aumento, uma vez que no mês de janeiro o referido demonstrativo contábil foi de R\$ 6.807,59 (seis mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e nove centavos).

3.3 MARÇO

- a) **RECEITA BRUTA:** a receita bruta no mês de março em relação ao mês de fevereiro teve uma redução, apresentando receita de R\$ 120.073,73 (cento e vinte mil e setenta e três reais e setenta e três centavos) contra R\$ 141.090,14 (cento e quarenta e um mil e noventa reais e quatorze centavos) do mês anterior.

- b) **CUSTOS:** os custos dos serviços prestados no mês de fevereiro foram de R\$ 107.898,73 (cento e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos). Já em março, verifica-se que o índice apresentou uma redução em seu resultado em relação ao mês anterior, ficando com o valor de R\$ 81.426,77 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).
- c) **LUCRO BRUTO:** o lucro bruto da Recuperanda em fevereiro foi de R\$ 20.559,55 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Em março, o índice apresentou um leve aumento, ficando no valor de R\$ 27.540,14 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais e quatorze centavos).
- d) **DESPESAS COM PESSOAL:** as despesas com pessoal da Recuperanda em março foram de R\$ 20.602,73 (vinte mil, seiscentos e dois reais e setenta e três centavos), verificando-se uma diminuição, haja vista que no mês de fevereiro o referido demonstrativo contábil foi de R\$ 27.448,84 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
- e) **DESPESAS FINANCEIRAS:** as despesas financeiras da Recuperanda em março foram de R\$ 7.625,91 (sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), constatando-se um pequeno aumento, uma vez que no mês de fevereiro o referido demonstrativo contábil foi de R\$ 7.417,42 (sete mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).

3.4 ABRIL

- a) **RECEITA BRUTA:** a receita bruta no mês de abril em relação ao mês de março teve um aumento, apresentando receita de R\$ 144.175,46 (cento e quarenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) contra R\$ 120.073,73 (cento e vinte mil e setenta e três reais e setenta e três centavos) do mês anterior.
- b) **CUSTOS:** os custos dos serviços prestados no mês de março foram de R\$ 81.426,77 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos). Já em abril, verifica-se que o índice apresentou um leve aumento em seu resultado em relação ao mês anterior, ficando com o valor de R\$ 84.169,53 (oitenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

- c) **LUCRO BRUTO:** o lucro bruto da Recuperanda em março foi de R\$ 27.540,14 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais e quatorze centavos). Em abril, o índice apresentou um aumento, ficando no valor de R\$ 43.555,37 (quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos).
- d) **DESPESAS COM PESSOAL:** as despesas com pessoal da Recuperanda em abril foram de R\$ 25.365,97 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), verificando-se um leve aumento, haja vista que no mês de março o referido demonstrativo contábil foi de R\$ 20.602,73 (vinte mil, seiscentos e dois reais e setenta e três centavos).
- e) **DESPESAS FINANCEIRAS:** as despesas financeiras da Recuperanda em abril foram de R\$ 6.553,62 (seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), constatando-se uma redução, uma vez que no mês de março o referido demonstrativo contábil foi de R\$ 7.625,91 (sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

3.5 MAIO

- a) **RECEITA BRUTA:** a receita bruta no mês de maio em relação ao mês de abril teve um aumento, apresentando receita de R\$ 146.283,72 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) contra R\$ 144.175,46 (cento e quarenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) do mês anterior.
- b) **CUSTOS:** os custos dos serviços prestados no mês de abril foram de R\$ 84.169,53 (oitenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Já em maio, verifica-se que o índice apresentou uma leve redução em seu resultado em relação ao mês anterior, ficando com o valor de R\$ 83.587,11 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e onze centavos).
- c) **LUCRO BRUTO:** o lucro bruto da Recuperanda em abril foi de R\$ 43.555,37 (quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Em maio, o índice apresentou um leve aumento, ficando no valor de R\$ 49.165,37 (quarenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

- d) **DESPESAS COM PESSOAL:** as despesas com pessoal da Recuperanda em maio foram de R\$ 27.188,77 (vinte e sete mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), verificando-se um leve aumento, haja vista que no mês de abril o referido demonstrativo contábil foi de R\$ 25.365,97 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos).
- e) **DESPESAS FINANCEIRAS:** as despesas financeiras da Recuperanda em maio foram de R\$ 10.506,98 (dez mil, quinhentos e seis reais e noventa e oito centavos), constatando-se um notável aumento, uma vez que no mês de abril o referido demonstrativo contábil foi de R\$ 6.553,62 (seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Vitória da Conquista - BA, agosto de 2024.

VICTOR BARBOSA DUTRA

Administrador Judicial

OAB/BA 50.678 | OAB/MG 144.471

REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA

AUTOS: 8005960-31.2023.8.05.0274

5ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO,
CÍVEIS, COMERCIAIS E ACIDENTES DE TRABALHO DE
VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JANEIRO a MAIO 2024

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS
RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS E ACIDENTES DE TRABALHO DE
VITÓRIA DA CONQUISTA/BA.

PROCESSO Nº 8005960-31.2023.8.05.0274

Em consonância com o disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº11.101/2005, submetemos à apreciação de V. Exmo. nosso Relatório de Atividades, com informações referentes à atual situação da **REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA**, denominadas “Recuperanda”, “Companhia” ou “Empresa”.

O objetivo deste Relatório é apresentar informações referentes à Recuperanda dos meses de janeiro a abril de 2024. Nosso entendimento sobre as operações foi obtido através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração sobre informações de natureza contábil e financeira e operacional, fornecidas pela e de responsabilidade da Administração da Recuperanda. Permanecendo à disposição de V. Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Victor Barbosa Dutra
Administrador Judicial

SUMÁRIO

- 1. CRONOGRAMA : RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
- 2. ORGANOGRAMA : REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA**
- 3. APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS**
 - 3.1. Análise dos Resultados do Período**
 - 3.2. Balanço Patrimonial**
 - 3.3. Indicadores**
- 4. RELATÓRIO PROCESSUAL**
- 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

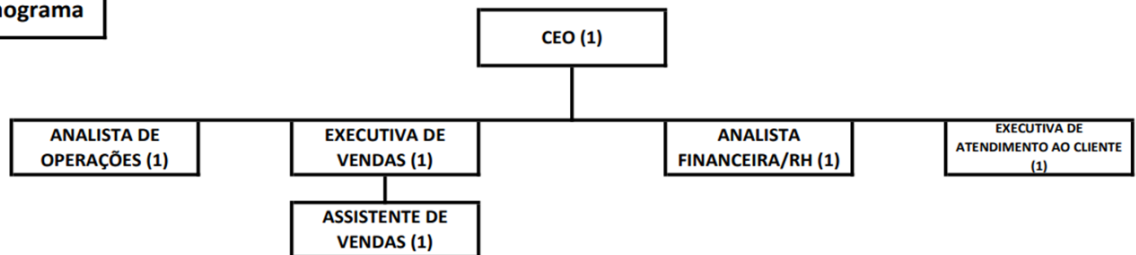
1. CRONOGRAMA : Recuperação Judicial

DATA	Evento	ID	Lei nº 11.101/2005
26/04/23	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	383426903	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1º
09/05/23	Publicação do deferimento do processamento no Diário Oficial	385823547	
Pendente de publicação	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	.	Art. 52, Parág. 1º
Vide decisão de ID 412985761			
Aguardando publicação de edital	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º Edital)		Art. 7, Parág. 1º
07/07/23	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação)		Art. 53
Aguardando Publicação	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial		Art. 53, Parág. Único
	Publicação do Edital pelo AJ (2º Edital) (45 dias corridos após apresentação de habilitações/divergências)		Art. 7, Parág. 2º
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias corridos após publicação do 2o. Edital)		Art. 8
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º Edital ou 30 dias corridos após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)		Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
	Data limite para publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC) (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)		Art. 56, Parág. 1º
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)		Art. 56, Parág. 1º
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		
23/10/23	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)		Art. 6º, Parág. 4º
	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial		Art.58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)		

2. ORGANOGRAMA: REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA



Organograma



2. Ocorrências Contábeis¹

Cumprindo o seu dever de fiscalizar a legalidade das informações contábeis prestadas pela recuperanda Revloc, a Administração Judicial vem estabelecendo como medida, monitorar o fluxo de entrega de documentos e escriturações contábeis realizadas pela empresa junto à prestadora de serviços de contabilidade. Ficou definido o 25º dia do mês subsequente para envio dos relatórios contábeis mensais para esta AJ.

A Contabilidade da recuperanda realizou, neste período, o envio ordinário de escrituração e emissão dos relatórios contábeis e demais movimentações contábeis inerentes às atividades regulares da empresa mensais, dentre eles, balancetes, livro razão, livro caixa e DRE. **(DOC 01-Relatórios Contábeis)**

Dito isto, seguem abaixo as informações pertinentes ao Juízo quanto às Demonstrações Contábeis e sinalizações pertinentes às competências apresentadas:

3. APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS

3.1 Análise dos Resultados do Período

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE

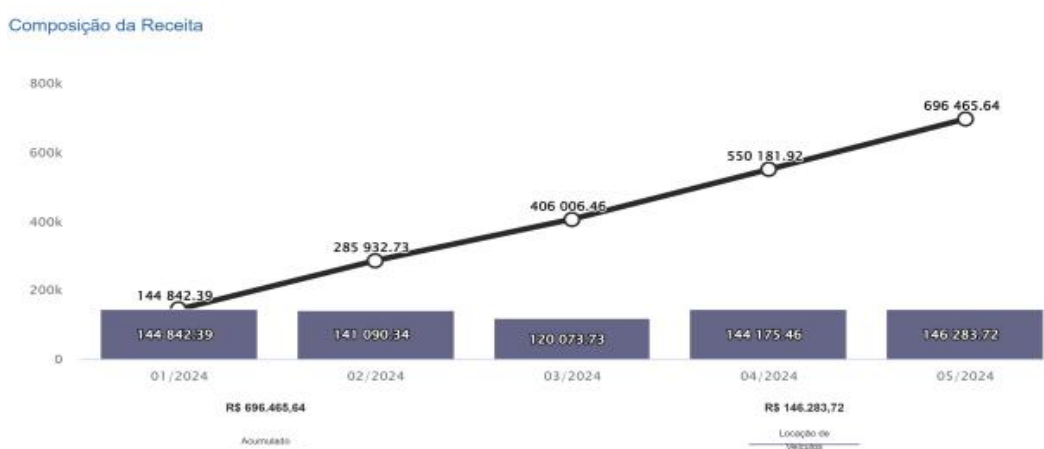
As informações trazidas pelo Demonstrativo de Resultado do Exercício - DRE, tem como objetivo detalhar o resultado líquido do exercício por período, com a confrontação de receitas, custos e despesas da empresa. Vários fatores devem ser levados em consideração. Cabe relacionar as contas contábeis que formam as Receitas, ou seja, recursos à disponibilidade da empresa *versus* os custos somados das Despesas que reduzem as disponibilidades. O resultado dessa comparação pode ser positivo, indicando a existência de lucro, ou negativo, denotando a ocorrência de prejuízo no exercício em análise.

DRE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
RECEITA BRUTA	R\$ 144.842,39	R\$ 141.090,34	R\$ 120.073,73	R\$ 144.175,46	R\$ 146.283,72
(-)DEDUÇÕES	(R\$ 13.397,92)	(R\$ 13.050,86)	(R\$ 11.106,82)	(R\$ 13.336,23)	(R\$ 13.531,24)
(=) RECEITA LIQUIDA	R\$ 131.444,47	R\$ 128.039,48	R\$ 108.966,91	R\$ 130.839,23	R\$ 132.752,48
CUSTO DA MER/PROD/SERVIÇO	(R\$ 77.533,55)	(R\$ 107.898,73)	(R\$ 81.426,77)	(R\$ 84.169,53)	(R\$ 83.587,11)
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 53.910,92	R\$ 20.140,75	R\$ 27.540,14	R\$ 46.669,70	R\$ 49.165,37
DESPESAS COMERCIAIS	(R\$ 0,00)	(R\$ 0,00)	(R\$ 74,00)	(R\$ 7.363,43)	0,00
DESPESAS COM PESSOAL	(R\$ 20.097,38)	(R\$ 27.448,84)	(R\$ 20.602,73)	(R\$ 25.365,97)	(R\$ 27.188,37)
DESPESAS GERAIS	(R\$ 36.618,63)	(R\$ 26.716,29)	(R\$ 30.609,73)	(R\$ 31.729,04)	(R\$ 38.696,75)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	(R\$ 3.416,96)	(R\$ 2.437,73)	(R\$ 8.601,52)	(R\$ 1.412,48)	(R\$ 2.423,88)
(=) RESULTADO ANTES DO EFEITO FINANCEIRO	(R\$ 6.222,05)	(R\$ 36.462,11)	(R\$ 32.347,84)	(R\$ 19.201,22)	(R\$ 19.144,03)
DESPESAS FINANCEIRAS	(R\$ 6.807,59)	(R\$ 7.417,42)	(R\$ 7.625,91)	(R\$ 6.553,62)	(R\$ 10.506,98)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.586,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO	(R\$ 13.029,64)	(R\$ 43.879,53)	(R\$ 16.387,53)	(R\$ 25.654,84)	(R\$ 29.651,01)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(R\$ 0,00)	(R\$ 0,00)	(R\$ 6.139,01)	(R\$ 50,17)	R\$ 10.021,69
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(R\$ 43.879,53)	(R\$ 43.879,53)	(R\$ 10.248,52)	(R\$ 25.604,67)	(R\$ 19.629,32)

Receita de Bruta de Serviços

A Recuperanda obtém sua Receita principalmente através dos contratos de locação de veículos, que representam sua atividade principal. Durante os meses de janeiro a abril de 2024, as receitas reportadas, não registraram variações significativas, somente no mês de março, em que houve uma queda de cerca de 14% em relação à média dos demais meses.

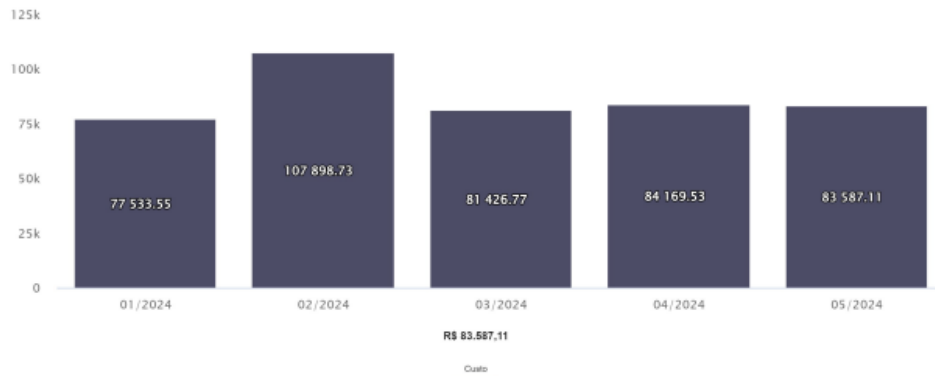
A maior receita do período foi no mês de maio R\$ 146.283,72. Segue detalhamento da receita e o saldo acumulado.



Custos

Os custos da recuperanda, conforme reportado nas demonstrações financeiras do período analisado, estão majoritariamente relacionados à manutenção da frota, depreciações, sublocações e outros custos operacionais, incluindo aqueles associados à venda de ativos imobilizados.

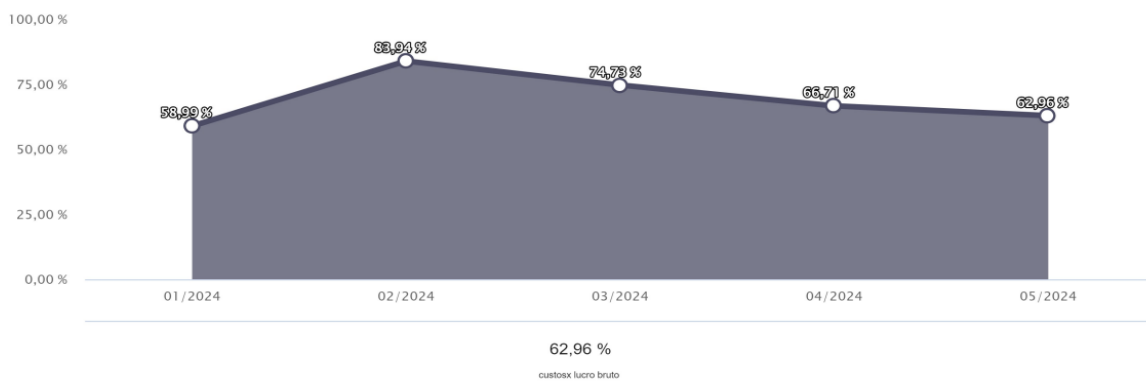
No mês de fevereiro, em particular, observou-se um aumento significativo de 25% em comparação com a média do período. Esse incremento foi impulsionado principalmente pelo aumento nos custos de sublocação e pelas despesas adicionais com a manutenção dos veículos conforme gráfico.

Custos


Custos | Receita Líquida

O gráfico abaixo ilustra as variações dos custos da empresa em relação à sua receita líquida. Observa-se que no mês de fevereiro a porcentagem atingiu seu valor mais elevado, registrando 83,94%. Esse aumento significativo é atribuído ao reconhecimento dos custos associados à sublocação, aliado à menor receita reconhecida nesse período.

Além disso, é importante destacar que, ao longo de todos os meses analisados, a porcentagem de Custos em relação à Receita Líquida da empresa em recuperação permaneceu consistentemente acima de 50%. Sugerindo que a empresa está enfrentando uma pressão significativa nos custos.

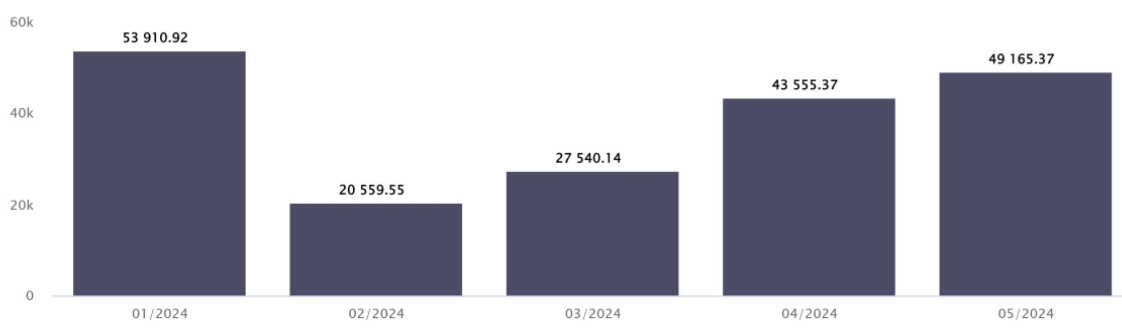
Custos x Receita Líquida


Lucro Bruto

A métrica que reflete o resultado financeiro obtido por uma empresa após a dedução dos custos diretos associados à produção ou prestação de serviços é conhecida como lucro bruto. Essa métrica oferece uma visão clara do potencial de geração de valor da empresa, antes da consideração de fatores como despesas operacionais, impostos e outros encargos.

No caso da recuperanda, o mês de janeiro apresentou o maior lucro bruto da operação, totalizando R\$ 53.910,92, apesar de não ter sido o mês com a maior receita. Esse desempenho positivo se deve ao reconhecimento do menor custo do período.

Lucro Bruto

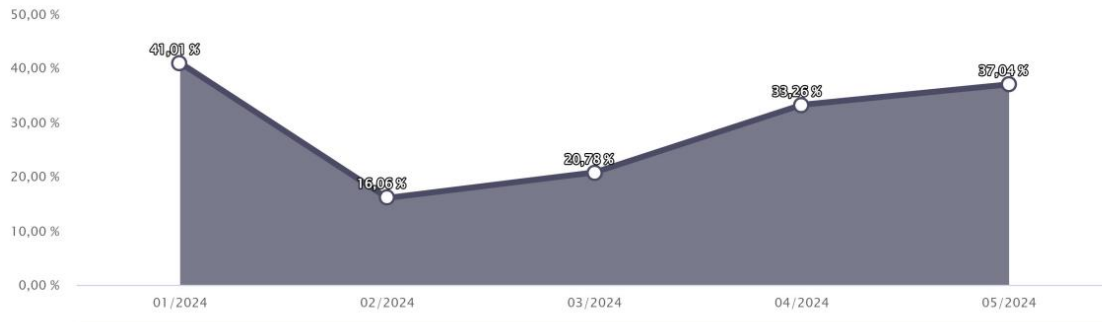


Conforme mostrado no gráfico, o mês de fevereiro registrou o menor lucro bruto do período, com R\$ 20.140,75. Esse resultado foi influenciado principalmente pelo aumento nos custos, que ficaram acima da média, especialmente em relação à sublocação de veículos, conforme relatado anteriormente.

Lucro Bruto | Receita Líquida

O maior lucro bruto registrado ocorreu no mês de janeiro, representando 41,01% da receita líquida desse período. Em contraste, nos meses de fevereiro e março, a representatividade do lucro bruto em relação à receita líquida diminuiu significativamente, caindo cerca de 50%, com percentuais de 16,06% e 20,78%, respectivamente.

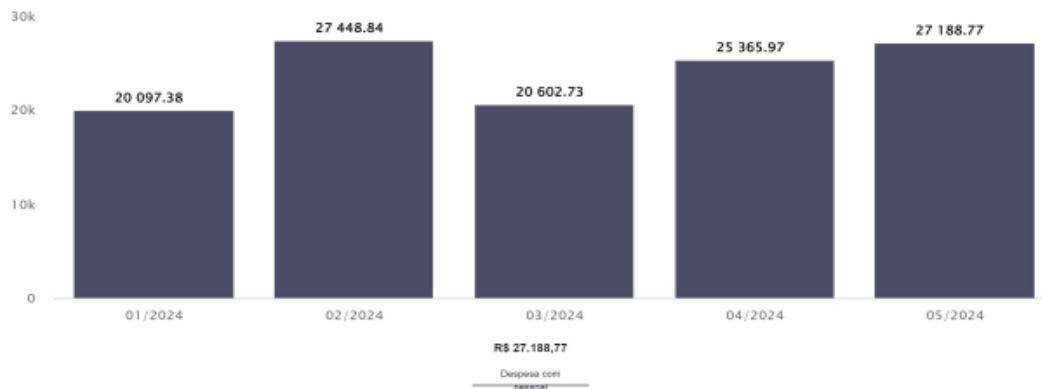
Comparar o lucro bruto com a receita líquida é uma prática fundamental para avaliar a eficácia de uma empresa em converter suas vendas em lucro. Isso ocorre porque a receita líquida já considera as deduções, como impostos e devoluções, proporcionando uma análise mais precisa da capacidade da empresa de controlar seus custos diretos e gerar valor.

Lucro Bruto x Receita Líquida


Comparar o lucro bruto com a receita líquida permite uma visão mais específica da eficácia em converter vendas em lucro, uma vez que a receita líquida leva em conta as reduções na receita.

Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal, representam cerca 31% das despesas da empresa, nelas são demonstrados os valores referentes aos salários de cinco funcionários, uma retirada pró-labore, do sócio administrador, pagamentos de FGTS e INSS e demais despesas referentes a pessoal.

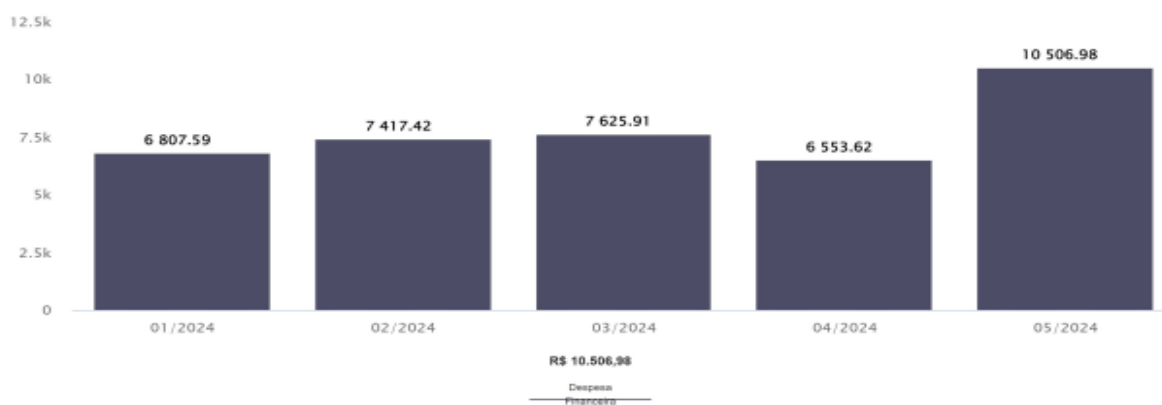
Despesa com Pessoal


Houve variações entre os meses, que se deu por alterações comuns da atividade que pode ser detalhada no livro razão de cada mês.

Despesas Financeiras

Composta das despesas com tarifas bancárias, e por apropriação de juros decorrente de empréstimos e financiamentos, referente a Alienação Fiduciária. As despesas financeiras da Recuperanda variações no período. No mês de maio houve o maior reconhecimento de despesas financeiras, um aumento de quase 60% em relação a abril devido a apropriação de juros passivos e juros sobre mútuo.

Despesa Financeira

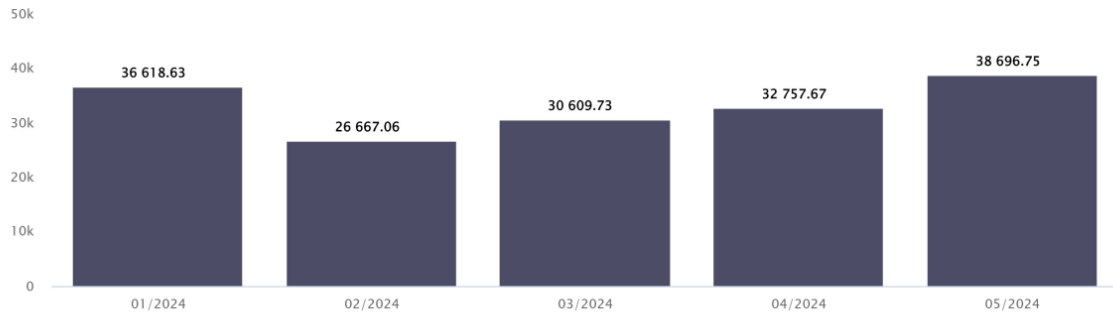


Despesas Gerais

As despesas gerais da empresa em recuperação são compostas por fixas e variáveis, incluindo aluguel, água, energia elétrica, serviços prestados por terceiros e outros gastos necessários para manter as operações empresariais regulares.

A média trimestral dessas despesas foi de R\$ 34.713,09 representando aproximadamente 48% das despesas totais reportadas. No entanto, além de variações comuns, os pagamentos acumulados em uma única competência, podem causar variações significativas.

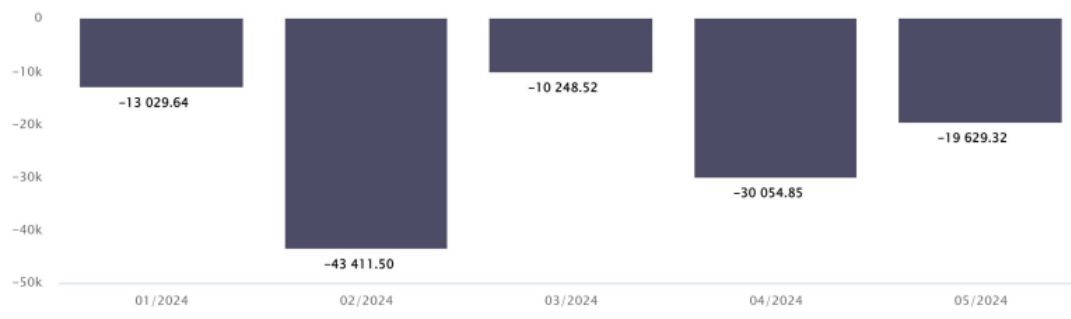
Despesa Gerais



Resultado Líquido do Exercício

Durante o período analisado (de janeiro a maio de 2024), a empresa apresentou resultados operacionais negativos em todos os meses. Houve variações significativas, com picos de prejuízo em fevereiro (R\$ -43.411,50) e abril (R\$ -30.054,85). O menor prejuízo foi registrado em março (R\$ -10.248,52).

Resultado Operacional



3.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo

Responsável por representar as aplicações dos recursos de uma empresa, o ativo pode ser circulante ou não circulante. O Ativo circulante refere-se aos bens e recursos financeiros que podem facilmente ser convertidos em dinheiro num curto período, geralmente 365 dias.

No caso da Recuperanda, cerca de 50% da composição do seu ativo está em imobilizado, principalmente composto por veículos utilizados para locação, seguido pela conta contas a receber, com mais de 30 % do total do ativo.

Ativo

Circulante	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024
☉ Caixa e Equivalentes de Caixa	RS 8.208,08	RS 253,81	RS 20.804,43	RS 21.065,35	RS 47.481,14
☉ Contas a Receber	RS 1.136.386,75	RS 1.110.570,44	RS 881.656,54	RS 775.793,06	RS 918.786,14
☉ Adiantamentos	RS 8.694,19	RS 8.694,19	RS 8.694,19	RS 8.794,19	RS 8.794,19
☉ Impostos a recuperar	RS 4.583,84	RS 7.898,42	RS 8.088,93	RS 6.885,76	RS 4.510,65
☉ Despesas Antecipadas	RS 25.669,63	RS 29.111,03	RS 26.360,76	RS 24.116,06	RS 21.167,18
☉ Partes Relacionadas	RS 3.668,16	RS 3.578,16	RS 4.548,69	RS 4.548,69	RS 7.199,79
Não Circulante	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024
☉ Outras Contas a Receber	RS 621.699,60	RS 621.699,60	RS 621.699,60	RS 621.699,60	RS 0,00
☉ Imobilizado Líquido	RS 1.726.823,48	RS 1.736.037,07	RS 1.689.881,74	RS 1.672.360,87	RS 1.625.911,69
☉ Intangível Líquido	RS 7.032,83	RS 6.393,50	RS 5.754,17	RS 5.114,84	RS 4.475,51
☉ Total do Ativo	RS 3.542.766,56	RS 3.524.216,22	RS 3.267.489,05	RS 3.140.378,42	RS 2.638.326,29

Destaca-se uma queda de 25,5% no ativo da empresa em recuperação, relacionada ao ajuste de saldos de contratos, afetando tanto as contas a receber quanto o realizável a longo prazo na conta de clientes. Esses ajustes estão registrados no livro razão, anexado aos relatórios contábeis de maio da empresa em recuperação.

Passivo

O passivo representa as obrigações da empresa, que podem ser circulantes, caso sejam de curto prazo ou não circulante, de longo prazo, somado ao patrimônio líquido.

No caso da Recuperanda, mais de 70% do passivo é composto pelo passivo não circulante, está aplicado em empréstimos e financiamentos, seguido pela conta outras contas a pagar.

Passivo

Circulante	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024
⊖ Empréstimos e Financiamentos	RS 114.708,70	RS 114.708,70	RS 114.708,70	RS 114.708,70	RS 76.775,60
⊖ Fornecedores	RS 148.008,65	RS 233.902,01	RS 170.943,02	RS 171.554,17	RS 195.290,29
⊖ Obrigações Trabalhistas	RS 174.801,01	RS 186.256,14	RS 186.926,62	RS 195.516,45	RS 193.337,75
⊖ Obrigações Tributárias	RS 41.131,98	RS 40.481,34	RS 11.551,89	RS 9.488,77	RS 5.512,01
⊖ Outras Contas a Pagar	RS 0,00	RS 5.983,20	RS 5.891,40	RS 5.738,34	RS 4.761,78
⊖ Débitos Diversos	RS 2.296,85	RS 3.122,10	RS 470,61	RS 19.466,16	RS 26.819,03
Não Circulante	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024
⊖ Partes Relacionadas	RS 281.441,53	RS 302.547,89	RS 344.889,44	RS 306.305,15	RS 279.659,19
⊖ Empréstimos e Financiamentos	RS 2.345.376,83	RS 2.351.148,09	RS 2.308.088,12	RS 2.313.859,38	RS 2.219.987,90
⊖ Obrigações Tributárias	RS 12.474,75	RS 12.474,75	RS 12.474,75	RS 12.474,75	RS 12.474,75
⊖ Outras Contas a Pagar	RS 1.680.949,55	RS 1.572.091,34	RS 1.420.272,36	RS 1.330.049,26	RS 844.544,18
Patrimônio Líquido	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024
⊖ Capital Social	RS 550.000,00	RS 550.000,00	RS 550.000,00	RS 550.000,00	RS 550.000,00
⊖ Lucros / Prejuízos acumulados	RS -1.795.393,65	RS -1.795.393,65	RS -1.795.393,65	RS -1.795.393,65	RS -1.657.817,81
⊖ Lucro ou Prejuízo líquido	RS -13.029,64	RS -53.085,69	RS -63.334,21	RS -93.389,06	RS -113.018,38
⊖ Total do Passivo e do PL	RS 3.542.766,56	RS 3.524.236,22	RS 3.267.489,85	RS 3.140.378,42	RS 2.638.326,29

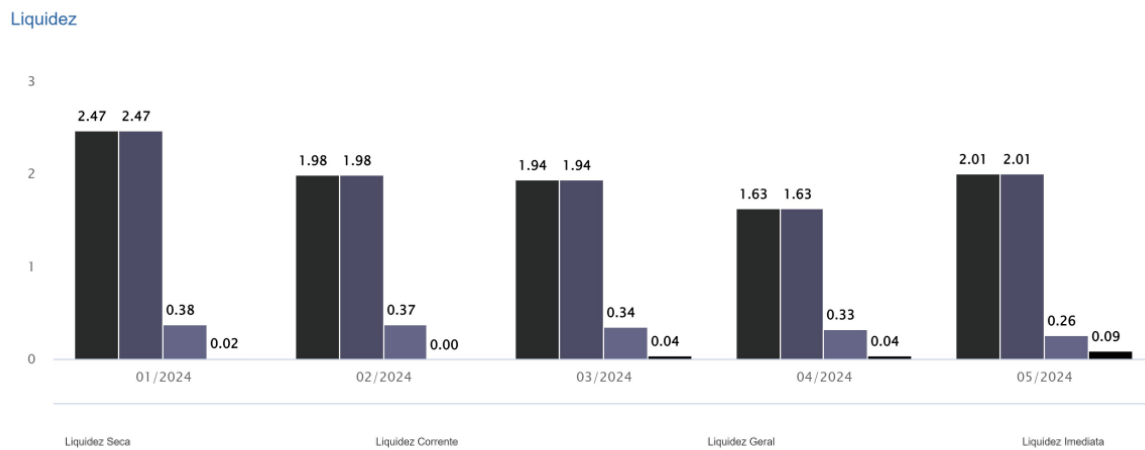
Destaca-se uma queda de 19,6% no passivo circulante somados com o não circulante, relacionada ao ajuste de saldos e reclassificação de contas como, a conta veículos e locação de veículos em receitas diferidas. Esses ajustes estão registrados no livro razão, anexado aos relatórios contábeis de maio da empresa em recuperação.

3.3 INDICADORES

Liquidez

O gráfico de liquidez demonstra a capacidade da empresa de pagar suas obrigações de curto e longo prazo com os ativos que possui, de maneira proporcional. O resultado obtido revela a capacidade de pagamento para cada 1 unidade de real em ativo líquido em relação uma obrigação.

Existem diferentes tipos de índices de liquidez, incluindo cada um considerando diferentes conjuntos de ativos para determinar a capacidade da empresa de honrar suas obrigações financeiras.



Liquidez Seca

Esse indicador apresenta a capacidade de uma empresa de cumprir seus compromissos no curto prazo (doze meses), sem considerar os estoques. No caso da recuperanda, ser uma prestadora de serviços, e não possuir representatividade de estoque, o resultado fica igual ao da Liquidez Corrente, que ao longo do período, saiu de 2,47 para 2,01 de janeiro a maio de 2024. **Liquidez Seca = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante.**

Liquidez Corrente

Esse indicador apresenta a capacidade de uma empresa honrar seus compromissos no curto prazo, ou seja, 12 meses. O resultado acima de 2 em grande parte do período representa a capacidade da recuperanda cumprir com suas obrigações a curto prazo, cabe frisar que essa informação só é

Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.

capaz de representar fielmente a liquidez caso as contas esteja classificadas corretamente como circulante e não circulante. **Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante.**

Liquidez Geral

Esse índice leva em consideração tanto os ativos circulantes quanto os ativos não circulantes (ou de longo prazo) em relação ao passivo circulante e realizável em longo prazo. É uma medida mais abrangente da capacidade de uma empresa de cumprir suas obrigações.

O resultado obtido no período, caiu drasticamente em relação a Liquidez Seca e Corrente. Em Janeiro o índice ficou em 0,38 e foi caindo até o mês de maio fechar em 0,26, ou seja, que para cada R\$ 1,00 em obrigação, a empresa detém menos de R\$ 0,38 em ativos. O que indica que a maioria das obrigações da recuperanda são a longo prazo e que mesmo tendo capacidade a curto prazo para honrar seus compromissos sinaliza atenção quanto a gestão dos seus pagamentos. **Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável em Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo).**

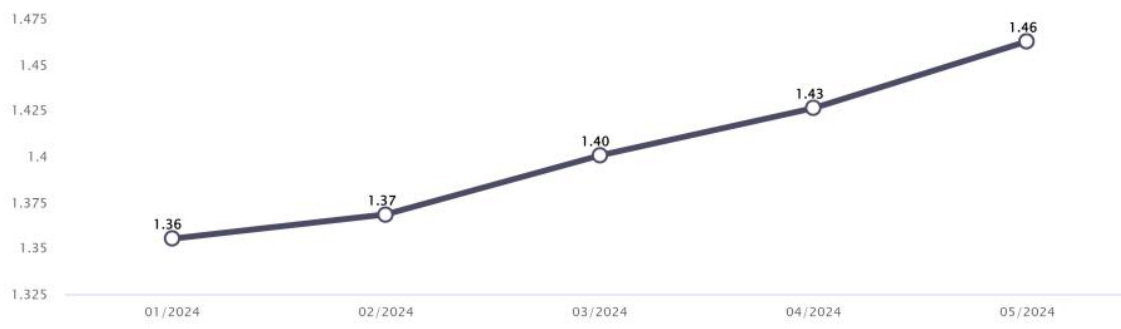
Liquidez Imediata

Avalia os meios mais líquidos de ativos frente às dívidas imediatas, geralmente, caixas e equivalentes de caixa em relação ao passivo circulante. Em termos simples, a Liquidez Imediata demonstra quão rapidamente uma empresa pode liquidar suas dívidas imediatas, utilizando apenas os ativos que podem ser convertidos em dinheiro de forma praticamente instantânea. No período em questão, esse índice ficou entre 0,02 e 0,09, sugerindo dificuldades potenciais para honrar dívidas imediatas, exigindo atenção cuidadosa à gestão de caixa e ao planejamento financeiro. É importante ressaltar que os índices apresentados são calculados com base nas informações contábeis fornecidas pelos relatórios contábeis disponibilizados pela recuperanda. A correta classificação das contas contábeis é crucial, pois influencia diretamente os resultados obtidos.

Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante.

Endividamento

Grau de Endividamento Geral



O Grau de Endividamento Geral é um indicador financeiro que mede a proporção de capital de terceiros em relação ao capital próprio da empresa. Em termos simples, ele indica quanto a empresa deve para cada unidade de capital próprio que possui. Um valor acima de 1 significa que a empresa tem mais dívidas do que patrimônio líquido.

No caso da REVLOC, observa-se um aumento contínuo desse índice ao longo do período analisado. Em janeiro, o Grau de Endividamento Geral iniciou em 1,36, o que já indicava uma dependência considerável de capital de terceiros. Ao longo dos meses, esse índice apresentou um crescimento de 7,35%, alcançando 1,46 em maio. Esse crescimento progressivo sugere uma tendência de aumento no endividamento da empresa.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, espera a Administração Judicial ter cumprido os deveres, colocando-se à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas remanescentes e informando a todos os interessados que os documentos acobertados por sigilo fiscal e bancário estão à disposição de todos os sócios.

Vitória da Conquista, Bahia, 13 de agosto 2024

VICTOR BARBOSA DUTRA

Administrador Judicial

OAB/BA 50.678 | OAB/MG 144.471